



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 5

Teve lugar aos cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e dois a quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta Nº 27-1º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Olindo de Figueiredo.

A reunião principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior pelos membros presentes, a Comissão debruçou-se sobre o expediente.

1.1. Carta de 12.5.82 do Sr. José Francisco dos Santos.

Foi entendido que o referido Senhor deveria agir officiosamente junto dos cidadãos eleitores para promoverem a sua transferência para a residência habitual, advertindo-os de que por virtude das disposições combinadas dos Artigos 4º nº 1 e 2, 10º nº 1 e 26º da Lei 69/78 de 3 de Novembro (Lei do Recenseamento Eleitoral) poderão recorrer na sanção prevista no Artigo 63º do mesmo diploma.

1.2. Carta de 28.5.82 do Sr. Manuel de Jesus Gonçalves.

Foi decidido enviar-se um telegrama a informar estar a Etiópia abrangida pelo distrito consular do Cairo, em cujo posto consular deverá ser requerida a transferência do recenseamento.

1.3. Ofício nº 05644 de 11.5.82 da Radiotelevisão Portuguesa.

A CNE entendeu ser alheia às dívidas dos candidatos./...

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Ofício nº 856 de 24.5.82 da Assembleia da República e ofício nº 601 de 14.6.82 da Rádio Renascença.

Foi resolvido que a Comissão elaboraria um parecer a enviar à Assembleia da República do teor dos citados ofícios.

2.2. Ofício nº 1585/SI de 26.5.82 do Tribunal Judicial de Oeiras.

Em resposta ao ofício referido a CNE não mais tinha a acrescentar ao que anteriormente havia informado.

2.3. Ofício nº 754 de 6.5.82 da Assembleia da República.

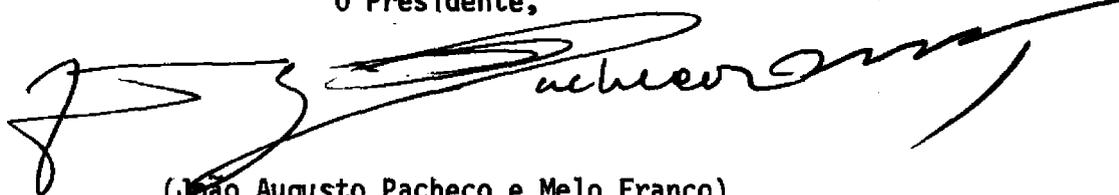
Foi aprovado o orçamento das despesas a efectuar pela CNE para o ano de 1983.

2.4. Foi votado por unanimidade o mapa organigrama da Comissão Nacional de Eleições.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.

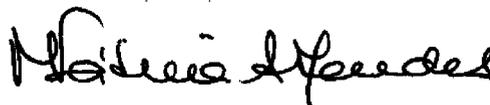
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretário que a redigi.

O Presidente,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)